

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 202/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

17920

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 06 / 2024
<i>Eldir J.B.</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente realizar um estudo para viabilizar o aumento de vagas de alunos nos CEMAI's, neste Município.


JUSTIFICATIVA

Desde 1996, quando o Brasil conquistou sua Lei de Diretrizes e Bases, a Educação Infantil que inclui creche e pré-escola é considerada a primeira etapa da Educação Básica.

A creche é um espaço de educação e cuidado das crianças pequenas. Já no que tange ao desenvolvimento cognitivo, as creches oferecem estímulos e oportunidades de aprendizado que contribuem para a construção do conhecimento infantil e de uma sociedade consciente de seu papel de respeito e colaboração com o outro e com o ambiente.

No entanto, como atualmente há mais famílias querendo creches para seus filhos do que vagas oferecidas é que faço essa proposição com o intuito de ampliar o número de matrículas nos CEMAI's do Município, visto que a falta de oferta de vagas em creches é uma preocupação que afeta muitas famílias e é essencial que os direitos das crianças sejam respeitados.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora